



Nº 923/2021

Assunto: Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 923/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO ADERVAL
BATISTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

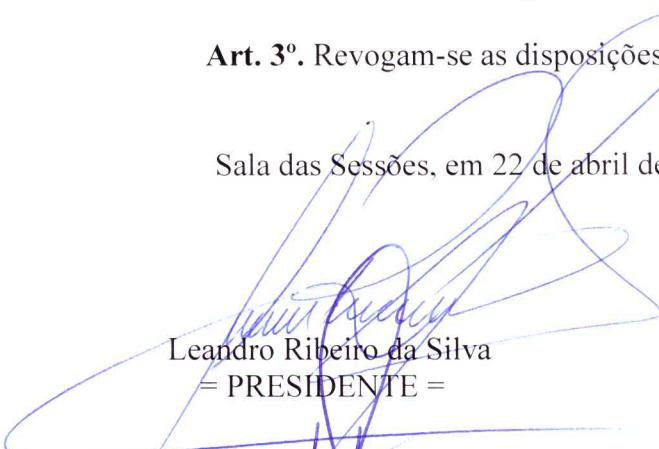
Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao senhor **Aderval Batista da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis-GO.

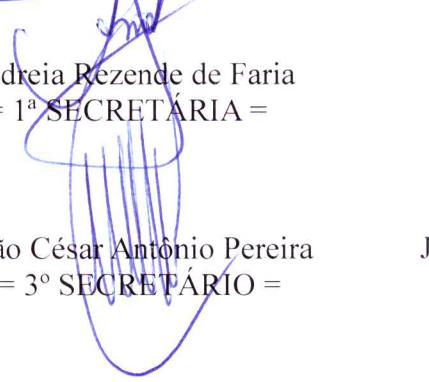
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

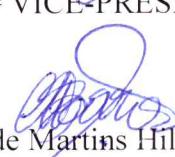
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

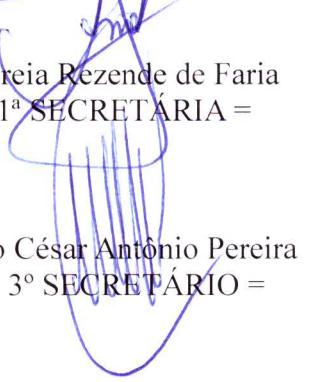
Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.


Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Domingos Paula de Souza
= VICE-PRESIDENTE =


Andreia Rezende de Faria
= 1^a SECRETÁRIA =


Cleide Martins Hilário de Barros
= 2^a SECRETÁRIA =


João César Antônio Pereira
= 3^o SECRETÁRIO =


José Fernandes Boaventura Cavalcante
= 4^o SECRETÁRIO =



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Nº 923/2021

Assunto: Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 923/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO ADERVAL
BATISTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao senhor **Aderval Batista da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis-GO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Domingos Paula de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Andreia Rezende de Faria
= 1ª SECRETARIA =

Cleide Martins Hilário de Barros
= 2ª SECRETARIA =

João César Antônio Pereira
= 3º SECREPARIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= 4º SECRETÁRIO =